



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

R E S O L U Ç Ã O N.º 71/72

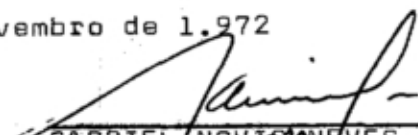
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO  
GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
e

CONSIDERANDO o disposto no ar  
tigo 15, itens IX e VII do Estatuto da Fundação Universida-  
de Federal de Mato Grosso (Decreto nº 69.370, de 18/10/71),

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica aprovada a  
prestação de contas dos recursos recebidos pela Universida-  
de Federal de Mato Grosso, num montante de R\$ 800.000,00 (o i  
tocentos mil cruzeiros), através do Ministério de Educação  
e Cultura - Departamento de Educação Física e Desportos, ori  
undos do Convênio firmado em 05 de outubro de 1.972, desti-  
nados a Construção da Obra do Ginásio de Esportes da UFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DI  
RETOR, em Cuiabá, 10 de novembro de 1.972

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO DE AGUIAR DURÃO

  
JOSÉ VIDAL

  
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES

BENTO MACHADO LOBO

JOÃO CELESTINO CORREA CARDOSO NETO